

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>-</u>
Abstenção :	<u>-</u>
Sala das Sessões	<u>12.10.3.118</u>
<u>Laizane F. Dinon</u>	
Secretário	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Legislativo:

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Para que o Legislativo Municipal envie uma Moção de Congratulações a Senhora Fabiane Bonkevich, inspetora de Polícia pelos excelentes serviços prestado em Prol da Segurança Pública e, principalmente, pelo desempenho e resolutividade alcançados no período de junho a dezembro de 2017 pelo Posto Policial De Porto Mauá.

Justificativa: Pelo seu reconhecimento aos serviços prestados em Prol do município de Porto Mauá.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de março de 2018.

Proponente:


Verª Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2266</u>
Data	<u>12.03</u> 20 <u>18</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

O Poder legislativo do município de Porto Mauá, estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que por indicação da vereadora Laozane Fatima Dinon (MDB), ao Plenário desta casa legislativa aprovou por unanimidade a entrega de

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A SR^a FABIANE BONKEVICH

(INSPETORA POLICIAL)

como homenagem da Câmara de Vereadores aos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública e, principalmente pelo desempenho e resolutividade alcançados no período de junho de 2017 a dezembro de 2017 pelo Posto Policial de Porto Mauá/RS


Verª Laozane Fatima Dinon

Proponente


Verª Neiva Maria Pisoni Feltraco

Presidente do legislativo